



## TERMO ADITIVO

### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.051478/2021-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

**Vitória, Espírito Santo.**

**RONNEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS**  
Coordenadora

**MAIRA CRISTINA GRIGOLETO**  
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 520.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 520.000,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 360.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 360.000,00</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 92.400,00</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 78.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 14.400,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 92.400,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 67.600,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 52.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 15.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 67.600,00</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 360.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 92.400,00
7.5 – Outras Despesas		R\$ 67.600,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 520.000,00</b>

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -

			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

<b>ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)</b>				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)</b>					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

<b>ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)</b>				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)</b>			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
<p align="center"><u>Para discentes cursando graduação:</u>            Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun</p>							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
<p align="center"><u>Para discentes cursando especialização:</u>            Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun</p>							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

Bruna Stefane de Freitas			UFES	Sim	8	R\$ 500,00	R\$	4.000,00
Luísa Vernersbach Varejão			UFES	Sim	4	R\$ 500,00	R\$	2.000,00
Kris Ellen das Neves Texeira			UFES	Sim	6	R\$ 500,00	R\$	3.000,00
Silvana Pires Rocha Nogueira			UFES	Sim	12	R\$ 500,00	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	15.000,00

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Henrique Monteiro Cristovão			UFES	Sim	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	
Henrique Monteiro Cristovão			UFES	Sim	1	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33	
Abeil Coelho Júnior			UFES	Sim	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	
							R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	42.333,33

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$ -	
							R\$ -	
							R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	-

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias			UNB	Não	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
							R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	36.000,00

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniela Lucas da Silva Lemos			UFES	Sim	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Dalton Lopes Martins			UnB	Não	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Daniela Lucas da Silva Lemos			UFES	Sim	17	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00
Renata Cardozo Padilha			UFSC	Não	17	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00
Daniela Lucas da Silva Lemos			UFES	Sim	1	R\$ 6.333,33	R\$ 6.333,33
Renata Cardozo Padilha			UFSC	Não	1	R\$ 6.333,34	R\$ 6.333,34
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 266.666,67
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 360.000,00</b>

R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**  
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
------	-------	----------------------	-----------------------	----------------------------	---------------	--------------	-------------

							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>							R\$	-
<b>TOTAL</b>							R\$	-

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL		R\$ -
----------	--	-------

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -





---

---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Contratação de profissional MEI para execução do serviço de aprimoramento do software Tainacan - desenvolvimento do Tema Tainá e Plugin de geolocalização.	menor preço	1	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 14.400,00

<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS</b>					
<b>RECEITAS</b>					
	PREVISTO	1ª REORÇAMENTAÇÃO	2ª REORÇAMENTAÇÃO	REALIZADO	3ª REORÇAMENTAÇÃO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 492.000,00	R\$ 220.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS</b>					
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>			R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
<b>4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>					
<b>5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO</b>					
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 520.000,00	R\$ 492.000,00	R\$ 520.000,00
<b>DESPESAS</b>					
	PREVISTO		REORÇAMENTADO		REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 332.000,00	R\$ 360.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 332.000,00	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					

4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios					
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 – Material de Consumo					
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional					
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.400,00				
5.14 – Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 47.400,00</b>	<b>R\$ 47.400,00</b>	<b>R\$ 92.400,00</b>	<b>R\$ 92.400,00</b>	<b>R\$ 92.400,00</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 28.600,00</b>	<b>R\$ 28.600,00</b>	<b>R\$ 67.600,00</b>	<b>R\$ 67.600,00</b>	<b>R\$ 67.600,00</b>

Cronograma físico-financeiro	2022							
	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Pruduto 01 - Mapeamento URI semântico</i>	R\$ 5.220,00	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.340,00		
<i>Pruduto 02 - Esquema de metadados</i>	R\$ 3.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 4.280,00	R\$ 5.280,00	R\$ 3.280,00		
<i>Pruduto 03 - Plugin para gestão de acervo</i>		R\$ 2.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 4.600,00
<i>Pruduto 04 - Novo tema Tainá</i>						R\$ 2.710,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.200,00
<i>Pruduto 05 - Plugin para geolocalização</i>							R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<i>Pruduto 06 - Curso de formação para desenvolvedor Tainacan</i>								
<i>Pruduto 07 - Curso de formação para cientista de dados aplicado as bases de dados museológicos</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 33.000,00							
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 22.000,00							
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 6.600,00							
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 70.100,00</b>	<b>R\$ 11.560,00</b>	<b>R\$ 14.760,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 11.230,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 14.340,00</b>	<b>R\$ 14.800,00</b>

				2023						
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
R\$ 2.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.570,00							
R\$ 6.670,00	R\$ 8.670,00	R\$ 11.200,00	R\$ 5.900,00							
R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00									
							R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
							R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
				R\$ 45.000,00						
				R\$ 30.000,00						
				R\$ 9.000,00						
<b>R\$ 14.570,00</b>	<b>R\$ 27.670,00</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>	<b>R\$ 14.470,00</b>	<b>R\$ 84.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

					2024					
08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
R\$ 6.000,00										
R\$ 6.000,00										
R\$ 12.000,00										

07	08	09	TOTAL POR ETAPA:
			R\$ 22.680,00
			R\$ 25.680,00
			R\$ 49.020,00
			R\$ 46.020,00
			R\$ 15.000,00
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 108.000,00
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 108.000,00
			R\$ -
			R\$ 78.000,00
			R\$ 52.000,00
			R\$ 15.600,00
R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 16.000,00	<b>TOTAL GERAL:</b>
			<b>R\$ 520.000,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS - MATRÍCULA 1730084  
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação  
Em 16/09/2024 às 17:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/991616?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA CRISTINA GRIGOLETO - SIAPE 2110597  
Departamento de Arquivologia - DAr/CCJE  
Em 16/09/2024 às 17:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/991641?tipoArquivo=O>